



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 002/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO À SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA.

Ao décimo dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às 09:45h horas, no Prédio da Câmara Municipal de Ilha Comprida, sito à Av. Beira Mar nº 11.746, Bal. Icarai, Ilha Comprida/SP, na presença do Servidor Eduardo de Freitas Dias Pinto, formalmente designado, pela Portaria nº 001/2023 de 03 de Janeiro de 2023, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 51 da Lei de Licitações, para proceder a abertura e julgamento das propostas da Carta Convite nº. 002/2023, oriundo do processo nº 008/2023, que tem por objetivo a contratação empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de controle de acesso, nos períodos fora do horário de expediente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, na forma previstas no mencionado Edital e Termo de Referência, dando início aos trabalhos, o Servidor Formalmente Designado, comunicou que foram devidamente convidadas as seguintes empresas do ramo a saber:

GONÇALVES & SILVA DA LUS LTDA Ltda -ME- portadora do CNPJ: 17.442.768/0001-18, Com sede à Rua Vinte e Quatro de Agosto nº 353 - sala 01- Canto do Morro Iguape; **WERTON CLÉCIO SILVA** 40531593851, portadora do CNPJ: 32.572.955/0001-00, com sede à Av. Beira Mar 12.684 Bal. São Martinho, Ilha Comprida; e **INGRID BRAGA FERREIRA**, portadora do CNPJ: 42.769.010/0001-36
Endereço: Rua Ayrton Santana de Moraes nº 444 - Rocio
Cidade: Iguape

para constar, consignou que foram protocolados na Secretaria 08 (oito) envelopes, sendo um de habilitação e outro de proposta de cada uma das empresas

não constando mais nenhuma proposta, não havendo mais nenhum participante a configurar manifesto desinteresse dos demais convidados, desta forma o Servidor Formalmente designado deu sequência aos trabalhos, com as quatro empresas presentes, e que após a abertura do envelope proposta, fará a verificação dos preços ofertados pelas empresas e a compatibilidade com os valores praticados pelo mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

verificada a documentação, foi apresentado pelo representante da empresa **GONÇALVES & SILVA DA LUZ LTDA – ME** portadora do CNPJ 17.442.768/0001-18, a cópia do contrato Social da empresa que foi conferido, no mais a documentação esta foi achada em ordem e em conformidade com o que fora solicitado no Edital; assim, a empresa foi considerada apta para seguir a sua participação no certame; o Servidor Formalmente Designado consultou os presentes, se havia alguma observação a fazer ou recurso contra a sua decisão, não havendo manifestação, deu andamento aos trabalhos, sendo devidamente rubricados, pelos presentes, todos os documentos apresentados pela empresa; em seguida seguiu-se a abertura do envelope proposta, da empresa habilitada a seguir participando do certame, aberto o envelope proposta, este apurou o valor global, pelo período de contratação de 12 (doze) meses de **R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)**, com pagamentos mensais de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, conforme proposta devidamente assinada e que passa a fazer parte integrante e indissociável do presente.

verificada a documentação, foi apresentado pelo representante da empresa **JR&F SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** portadora do CNPJ 22.499.436/0001-00, o original do contrato Social da empresa que foi conferido e devolvido ao mesmo, no mais a documentação esta foi achada em desconformidade com o que fora solicitado no Edital em decorrência das certidões negativas de débitos municipal e federal se encontravam fora do prazo de validade; assim, a empresa foi considerada inabilitada para seguir a sua participação no certame; o Servidor Formalmente Designado consultou os presentes, se havia alguma observação a fazer ou recurso contra a sua decisão, não havendo manifestação, deu andamento aos trabalhos, sendo devidamente rubricados, pelos presentes, todos os documentos apresentados pela empresa;

verificada a documentação, foi apresentado pelo representante da empresa **MABG PRESTADORA DE SERVIÇO** portadora do CNPJ 25.090.414/0001-80, a cópia do contrato Social da empresa que foi conferido, no mais a documentação esta foi achada em ordem e em conformidade com o que fora solicitado no Edital; assim, a empresa foi considerada apta para seguir a sua participação no certame; o Servidor Formalmente Designado consultou os presentes, se havia alguma observação a fazer ou recurso contra a sua decisão, não havendo manifestação, deu andamento aos trabalhos, sendo devidamente rubricados, pelos presentes, todos os documentos apresentados pela empresa; em seguida seguiu-se a abertura do envelope proposta, da empresa habilitada a seguir participando do certame, aberto o envelope proposta, este apurou o valor global, pelo período de contratação de 12 (doze) meses de **R\$ 117.600,00 (cento**

Jonatha



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

e dezessete mil e seiscentos reais), com pagamentos mensais de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), conforme proposta devidamente assinada e que passa a fazer parte integrante e indissociável do presente.

verificada a documentação, foi apresentado pelo representante da empresa **INGRID BRAGA FERREIRA – ME** portadora do CNPJ 42.769.010/0001-36, a cópia do contrato Social da empresa que foi conferido, no mais a documentação esta foi achada em ordem e em conformidade com o que fora solicitado no Edital; assim, a empresa foi considerada apta para seguir a sua participação no certame; o Servidor Formalmente Designado consultou os presentes, se havia alguma observação a fazer ou recurso contra a sua decisão, não havendo manifestação, deu andamento aos trabalhos, sendo devidamente rubricados, pelos presentes, todos os documentos apresentados pela empresa; em seguida seguiu-se a abertura do envelope proposta, da empresa habilitada a seguir participando do certame, aberto o envelope proposta, este apurou o valor global, pelo período de contratação de 12 (doze) meses de **R\$ 98.054,16 (noventa e oito mil e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, com pagamentos mensais de **R\$ 8.171,18 (oito mil cento e setenta e um reais e dezoito centavos)**, conforme proposta devidamente assinada e que passa a fazer parte integrante e indissociável do presente.

não havendo mais nenhuma proposta e tendo a empresa de proposta mais vantajosa cumprido todas as exigências do Edital, foi declarada vencedora do certame a empresa

INGRID BRAGA FERREIRA – ME portadora do CNPJ: 42.769.010/0001-36; em seguida o Servidor Formalmente Designado consultou os presentes, se havia alguma observação a fazer ou recurso contra a sua decisão, não havendo manifestação deu por encerrada a sessão de julgamento; esgotada a pauta dos trabalhos o Servidor Formalmente Designado determinou o decurso do prazo de dois dias úteis para a apresentação de eventuais recursos dos licitantes contra a decisão deste julgamento; decorrido o prazo, seja o presente levado à consideração da Presidência da Câmara, para que achando conforme os procedimentos adotados, promova a devida homologação e determine a adjudicação; nada mais havendo a tratar o Servidor Formalmente Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Ilha Comprida 02 de Fevereiro de 2023.

Senador



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -


Servidor formalmente designado

Paulo Cesar S. Flor

Jenathan Lopes Pereira

